

n.º 557/99, de 17 de Dezembro, foi Manuel Carlos Nunes Oliveira Mestre, chefe de finanças-adjunto do Serviço de Finanças de Oeiras 2, nomeado, em regime de substituição, chefe do Serviço de Finanças de Oeiras 2, por impedimento do titular do cargo, com efeitos reportados a 25 de Setembro de 2006.

2 de Outubro de 2006. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 11 470/2006

Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e do vice-reitor da Universidade de Aveiro, de 5 de Julho e de 16 de Agosto de 2006, respectivamente, foi a Paula Cristina Torres Bispo, assistente administrativa principal, do quadro de pessoal do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro, Universidade de Aveiro, autorizada a requisição pelo período de um ano, a fim de exercer funções nesta Direcção-Geral com afectação à Direcção de Finanças do Porto, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com o artigo 27.º-A do mesmo diploma, aditado pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro, com efeitos a 1 de Novembro de 2006.

10 de Outubro de 2006. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA EDUCAÇÃO

Despacho n.º 21 663/2006

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2006, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 133, de 12 de Julho de 2006, aprovou o Plano Nacional de Leitura e nomeou para o cargo de comissária desse Plano a mestre Maria Isabel Girão de Melo Veiga Vilar, professora do quadro da Escola Superior de Educação de Lisboa.

Ao abrigo e nos termos desta mesma resolução, o mandato da comissária do Plano Nacional de Leitura tem a duração de três anos, renováveis durante a execução do Plano, devendo o respectivo estatuto remuneratório ser fixado por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, da Administração Pública e da educação.

Assim, em cumprimento do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2006, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 133, de 12 de Julho de 2006, determina-se o seguinte:

1 — A comissária do Plano Nacional de Leitura auferirá remuneração de director-geral, cargo de direcção superior de 1.º grau.

2 — A comissária do Plano Nacional de Leitura tem direito a auferir o abono a título de suplemento mensal por despesas de representação fixado para o cargo de director-geral.

3 — As despesas e os encargos respeitantes ao estatuto remuneratório da comissária do Plano Nacional de Leitura são assumidos pela Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular do Ministério da Educação.

3 de Outubro de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Rectificação n.º 1590/2006

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 17 463/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 29 de Agosto de 2006, rectifica-se que, no n.º 2, onde se lê «A implementação será efectuada na Marinha e na Força Aérea, sendo a data coincidente com a data de promulgação definida por parte da autoridade OTAN competente.» deve ler-se «A implementação será efectuada na Marinha, sendo a data coincidente com a data de promulgação definida por parte da autoridade OTAN competente.».

12 de Outubro de 2006. — O Chefe do Gabinete, *Vitor Daniel Rodrigues Viana*.

Rectificação n.º 1591/2006

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 17 284/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165, de 28 de Agosto de 2006, rectifica-se que, no n.º 2, onde se lê «A implementação será efectuada na Marinha e na Força Aérea com data coincidente com a data de promulgação definida por parte da autoridade OTAN competente e no Exército na data coincidente com a data de ratificação nacional.» deve ler-se «A implementação será efectuada na Marinha, no Exército e na Força Aérea com data coincidente com a data de promulgação definida por parte da autoridade OTAN competente.».

12 de Outubro de 2006. — O Chefe do Gabinete, *Vitor Daniel Rodrigues Viana*.

Rectificação n.º 1592/2006

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 17 283/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165, de 28 de Agosto de 2006, rectifica-se que, no n.º 2, onde se lê «A implementação será efectuada na Marinha e na Força Aérea com data coincidente com a data de promulgação definida por parte da autoridade OTAN competente e no Exército na data coincidente com a data de ratificação nacional.» deve ler-se «A implementação será efectuada na Marinha, no Exército e na Força Aérea com data coincidente com a data de promulgação definida por parte da autoridade OTAN competente.».

12 de Outubro de 2006. — O Chefe do Gabinete, *Vitor Daniel Rodrigues Viana*.

Rectificação n.º 1593/2006

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 17 279/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165, de 28 de Agosto de 2006, rectifica-se que onde se lê «STANAG 1457 MAROPS (ED.31)» deve ler-se «STANAG 1457 MAROPS (ED.01)».

13 de Outubro de 2006. — O Chefe do Gabinete, *Vitor Daniel Rodrigues Viana*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 21 664/2006

Por despacho de 4 de Outubro de 2006 do secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional, foi a assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional Lúcia dos Anjos Rodrigues Cardoso de Matos nomeada, precedendo concurso, chefe da secção de pessoal do mesmo quadro, com efeitos a 1 de Outubro de 2006.

10 de Outubro de 2006. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Teresa Chaves Almeida*.

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Despacho n.º 21 665/2006

1 — No uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 20 419/2006, de 14 de Setembro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 9 de Outubro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio por um período de um ano, com início em 19 de Setembro de 2006, o 15852686, SAJ CAV António Saqueiro da Silva, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 2, «Formação de unidades de polícia militar (PM)», inscrito no Programa Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República de Cabo Verde.

2 — De acordo com o n.º 5.º da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe B.

10 de Outubro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves Araújo*, tenente-general.

Despacho n.º 21 666/2006

1 — No uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 20 419/2006, de 14 de Setembro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 9 de Outubro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar

concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio por um período de um ano, com início em 10 de Outubro de 2006, o 11097885, CAP CAV Jorge Manuel Pires Clérigo, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 2, «Formação de unidades de polícia militar (PM)», inscrito no Programa Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República de Cabo Verde.

2 — De acordo com o n.º 5.º da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe B.

10 de Outubro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves Araújo*, tenente-general.

Despacho n.º 21 667/2006

1 — No uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 20 419/2006, de 14 de Setembro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 9 de Outubro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio por um período de 15 dias, com início em 3 de Junho de 2006, o 9100998, 2TEN TSN Alexandra Maria de Sousa Fernandes Lima, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 4, «Apoio à formação da Guarda Costeira (com a componente 'Desenvolvimento do sistema de comunicações militares)», inscrito no Programa Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

2 — De acordo com o n.º 5.º da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe B.

10 de Outubro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves Araújo*, tenente-general.

Despacho n.º 21 668/2006

1 — No uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 20 419/2006, de 14 de Setembro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 9 de Outubro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio por um período de 100 dias, com início em 15 de Julho de 2006, o 31785892, 1SAR INF Cidália Maria Zainal da Silva André, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 2, «Apoio à formação e treino de unidades para operações conjuntas de interesse público, ajuda humanitária, gestão de crises e de apoio à paz», inscrito no Programa Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe B.

11 de Outubro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves Araújo*, tenente-general.

Despacho n.º 21 669/2006

1 — No uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 20 419/2006, de 14 de Setembro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 9 de Outubro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio por um período de 100 dias, com início em 15 de Julho de 2006, o 04695497, TEN INF Jorge Miguel Gonçalves Ferreira dos Santos, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 2, «Apoio à formação e treino de unidades para operações conjuntas de interesse público, ajuda humanitária, gestão de crises e de apoio à paz», inscrito no Programa Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

2 — De acordo com o n.º 5.º da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe B.

11 de Outubro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves Araújo*, tenente-general.

Despacho n.º 21 670/2006

1 — No uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 20 419/2006, de 14 de Setembro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 9 de Outubro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio por um período de 100 dias, com início em 15 de Julho de 2006, o 18673694, CAP INF Nuno Miguel Brázio Vicente, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 2, «Apoio à formação e treino de unidades para operações conjuntas de interesse público, ajuda humanitária, gestão de crises e de apoio à paz», inscrito no Programa Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe B.

11 de Outubro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves Araújo*, tenente-general.

Despacho n.º 21 671/2006

1 — No uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 20 419/2006, de 14 de Setembro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 9 de Outubro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio por um período de 100 dias, com início em 29 de Julho de 2006, o 16643689, CAP INF António Luís Morais Pinto Oliveira, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 2, «Apoio à formação e treino de unidades para operações conjuntas de interesse público, ajuda humanitária, gestão de crises e de apoio à paz», inscrito no Programa Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

2 — De acordo com o n.º 5.º da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe B.

11 de Outubro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves Araújo*, tenente-general.

Despacho n.º 21 672/2006

1 — No uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 20 419/2006, de 14 de Setembro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 9 de Outubro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio por um período de 100 dias, com início em 15 de Julho de 2006, o 17832387, 1SAR INF Luís Carlos de Jesus Eleutério Pedrinho, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 2, «Apoio à formação e treino de unidades para operações conjuntas de interesse público, ajuda humanitária, gestão de crises e de apoio à paz», inscrito no Programa Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

2 — De acordo com o n.º 5.º da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe B.

11 de Outubro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves Araújo*, tenente-general.